



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

Data 16 de Fevereiro de 2007	Proposição Medida Provisória nº 348, de 22 de Janeiro de 2007.
Autor Deputado Eduardo Valverde	Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa ~~4. Aditiva~~ 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Inclue-se no artigo 1º da Medida Provisória nº 348, de 22 de Janeiro de 2007, § 10º com a seguinte redação: “ § 10- Terá prioridade para obter recursos do Fundo de Investimento em Participações e Infra-Estruturas – FIP-IE, empresas geradoras de energia que utilizem matéria – prima fornecida pelo gasoduto em Porto Velho. JUSTIFICATIVA Considero que a inclusão deste parágrafo constitui uma importante medida de fomento ao desenvolvimento sustentável, em razão que o gasoduto utiliza gás natural para a produção de energia.				

PARLAMENTAR



